



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.479

Aprova o aumento do número de vagas iniciais para o Curso de Mestrado em Engenharia Mineral.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 12 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

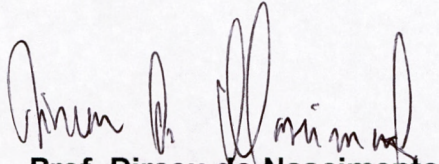
Considerando o disposto no OF.PPGEM/UFOP Nº 055/03, de 01 de dezembro de 2003, e a crescente demanda pelo Curso objeto desta Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento do número de vagas iniciais de dez para quinze para o Curso de Mestrado em Engenharia Mineral.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no 1º semestre letivo de 2004.

Ouro Preto, em 12 de fevereiro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente